



RELATÓRIO ANUAL

Projeto “Núcleos Descentralizados de Assistência Judiciária do Município do Recife” Janeiro a Dezembro de 2006

Através deste relatório apresentamos as atividades realizadas durante o ano de 2006, de acordo com o estabelecido no convênio do Projeto “Núcleos Descentralizados de Assistência Judiciária do Município do Recife”.

Atenciosamente,

Valdênia Brito
Coordenação Colegiada

SUMÁRIO

Introdução	03
1. População atendida	04
1.1 Perfil da população atendida (sexo, idade, escolaridade, renda, profissão)	05
2. atendimentos realizados	12
2.1 Considerações sobre os atendimentos coletivos	14
2.2 Considerações sobre os encaminhamentos realizados	15
2.3 Considerações sobre Mediações de Conflito realizadas	18
3. Ações Judiciais	19
3.1 Situação dos processos antigos	19
3.2 Ações judiciais propostas em 2006	22
4. Outras atividades	23
4.1 Processo de formação	23
5. Considerações finais	27
6. Equipe	28

INTRODUÇÃO

O presente relatório traz dados quantitativos e qualitativos a respeito das atividades realizadas pelo Projeto Justiça Cidadã durante o ano de 2006.

Este ano foi marcado, inicialmente, por dificuldades burocrático-financeiras que resultaram no fechamento de dois núcleos (Beberibe e Totó) e ficaram expressas durante os primeiros meses do projeto, quando permaneceram vinculados apenas 3 (três) advogados.

Em meio a esse processo, o Projeto também se re-estruturava, consolidando o novo formato que vem sendo aprimorado desde 2004¹ mas que é resultado, sobretudo, das dificuldades de acompanhamento dos processos nos Fóruns em função do número reduzido de advogadas/os que executam o Projeto. Em 2005, suspendeu-se o envio de novos processos à Justiça e estabeleceu-se como alternativa o uso dos acordos extrajudiciais (mediações de conflito) como instrumento de trabalho nos Núcleos. A exceção ficou para os atendimentos realizados às mulheres encaminhadas pelo Centro de Referência Clarice Lispector.

A consolidação do “novo formato” foi expressa com uma nova seleção de profissionais na busca de imprimir um caráter mais interdisciplinar e foi levado a cabo após a reabertura efetiva dos núcleos, a partir de junho.

Conforme proposta do Gajop acordada com a PCR, os trabalhos dos núcleos continuaram com atendimentos coletivos orientados para a educação em direitos e focalizados no direito de família, mais especificamente, na questão de alimentos. Continuou-se a priorizar o mecanismo conhecido como “mediação de conflitos” na busca de reunir as

¹ Até 2003, o atendimento era realizado exclusivamente de forma individual. Por conta da alta procura, a partir de 2004, adotou-se como estratégia o “atendimento coletivo” sobre a temática “alimentos” com o intuito de garantir o acolhimento a crescente demanda pelos serviços sem perder de vista a qualidade.

partes, criar condições para explicitação e administração do conflito, esclarecer e discutir os fatos e as opções que atendam, da melhor forma possível, as necessidades/direitos das pessoas envolvidas.

Em 2006, ações judiciais foram propostas somente para casos específicos definidos como “Emblemáticos”. Estes se referem àqueles pedidos de alimentos que trazem em seu bojo outras violações de direitos explícitas, como violência doméstica, discriminações de raça e/ou gênero, etc. O diferencial, proposto pelo Justiça Cidadã, é que estas ações sejam fundamentadas nos princípios norteadores dos Direitos Humanos.

Isto posto, o relatório se estruturará com a apresentação e análise de dados quantitativos e qualitativos das atividades realizadas (atendimento direito individual e coletivo, audiências e mediações de conflito) e do perfil da população atendida.

Além disso, considerando que este é o quinto ano do Projeto, o relatório traz uma análise comparativa com os dados dos anos anteriores na tentativa de compreender o Justiça Cidadã ontem, hoje e amanhã.

1. POPULAÇÃO ATENDIDA

Em 2006, **1.560** (um mil, quinhentos e sessenta) pessoas foram atendidas pelo menos uma vez por algum dos três núcleos do Projeto Justiça Cidadã.

Se comparado com os anos anteriores², pode-se pensar que houve uma menor procura aos serviços dos Núcleos. Idéia que é desmontada pelos seguintes fatores: 1. fechamento efetivo de dois núcleos (Totó e Beberibe); 2. considerável paralisação nos atendimentos entre os meses de janeiro a maio, quando ficaram vinculados apenas três advogados que

² Em 2002, foram realizados 5.551 atendimentos; em 2003, 5.770 atendimentos referentes a 3.244 pessoas; em 2004, 5.448 atendimentos; em 2005, 4.241 referente a 1.884 pessoas atendidas

realizaram trabalhos internos referente aos antigos processos em andamento; 3. continuidade das mudanças já ocorridas em 2005, isto é, priorização de apenas uma temática a ser trabalhada, alimentos.

Além disso, o Núcleo da Caxangá sofreu considerável queda na procura após a abertura de uma Defensoria Pública em seus arredores.

Assim, os números relativos ao ano de 2006 expressam a consolidação do Projeto nos bairros, demonstrando que a população atendida tem identificado os Núcleos como espaços privilegiados para buscar apoio na resolução de seus problemas jurídicos na área que trabalha: Direito de família - questão de alimentos.

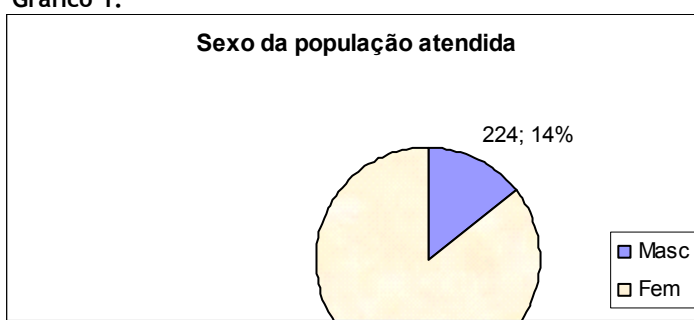
1.1 PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA

As mulheres continuam a compor a maior parte do público atendido, confirmando o perfil de anos anteriores. Das 1.547 pessoas atendidas, 1.323 são mulheres, representando 86% do público atendido. Na tabela 1, vemos que os três núcleos apresentam situação semelhante com relação ao sexo das pessoas usuárias dos Núcleos:

Sexo	Masc		Fem		Total N
	N	%	N	%	
Caxangá	37	14%	220	86%	257
Ibura	126	14%	794	86%	920
Pina	61	16%	322	84%	383

Resultado da média encontrada na soma dos números referentes a cada Núcleo, o Gráfico 1 apresenta a população atendida pelo Projeto Justiça Cidadã:

Gráfico 1:



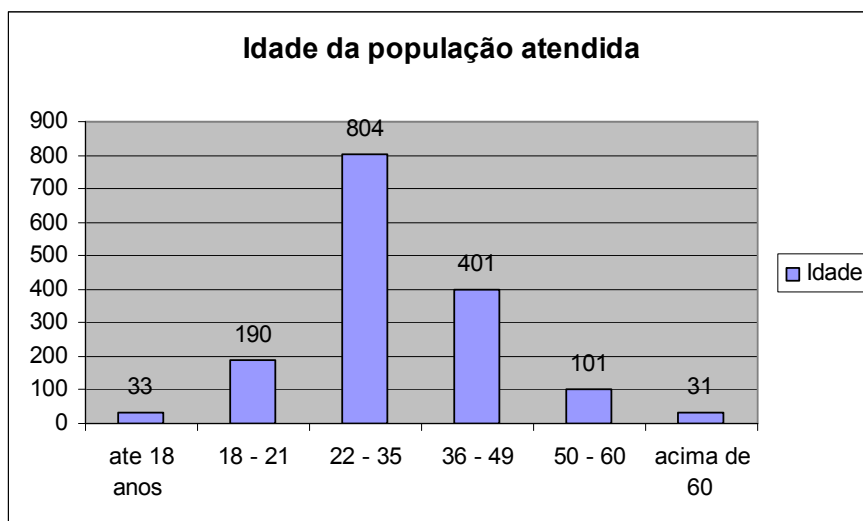
Os dados sobre à idade também sugerem que as pessoas atendidas em 2006 têm o mesmo perfil encontrado nos anos anteriores. Conforme tabela 2, nos três núcleos, aproximadamente 50% da população usuária está na faixa-etária 22 a 36 anos. Na Caxangá e no Ibura, outros 30% têm entre 36 - 49 anos, o que significa que nestes núcleos aproximadamente 80% das/os usuárias/os estão na idade adulta (22 a 50 anos). Já o Pina apresenta uma particularidade: 20% de seu público está na faixa-etária 18 - 21 anos, apontando um público jovem que nos anos anteriores não se destacava.

Tabela 2:

	Até 18		18 - 21		22 - 36		36 - 49		50 - 60		Acima 60		Total N
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Caxangá	0	0%	20	8%	127	49%	84	33%	24	9%	2	1%	257
Ibura	12	1%	95	10%	483	53%	269	29%	49	5%	12	1%	920
Pina	21	5%	75	20%	194	51%	48	13%	28	7%	17	4%	383

Considerando o número geral (a soma dos três núcleos), a maior parte dos usuários tem entre 22 e 35 anos de idade, como se pode observar no gráfico 4. Em 2005, **804** pessoas atendidas estavam compreendidas nessa faixa etária.

Gráfico 2:



Os dados relativos à escolaridade também contribuem para delinear o perfil da população atendida. Conforme tabela 3, não há grande diferença entre as pessoas atendidas nos três núcleos, confirmando mais uma vez que o Projeto Justiça Cidadã atinge um grupo de perfil semelhante nos três bairros que atua.

Na Caxangá, no Ibura e no Pina, os maiores índices de escolaridade estão na faixa 5° a 8° série do 1° grau, seguidos pela faixa 1° a 4° série do 1° grau. A Caxangá apresenta uma particularidade ao ter 19% do público com 2° grau completo. Nos outros dois núcleos, pessoas que chegaram ao 2° grau ou o completaram formam apenas 10% do público.

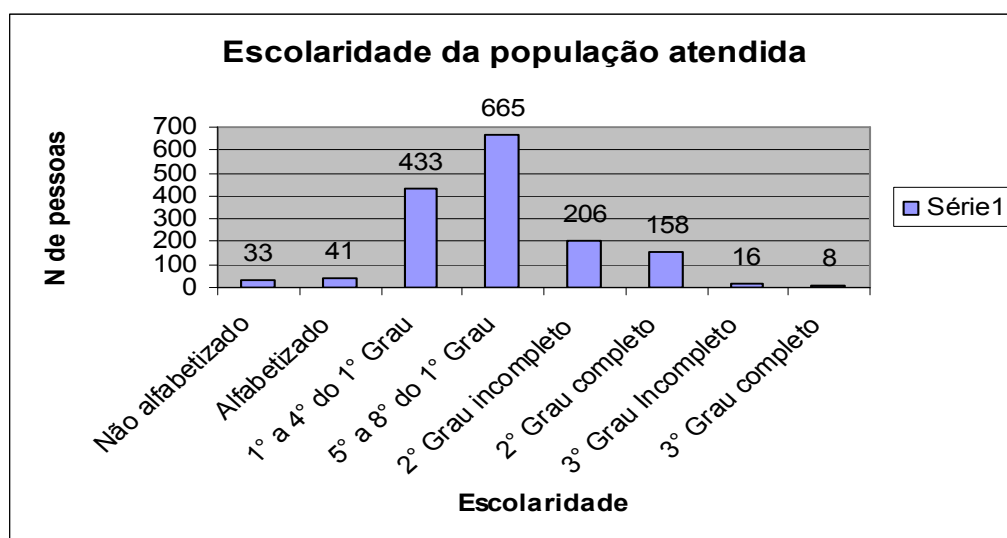
Tabela 3:

	Não alfabetiz		Alfabetiz		1° a 4° do 1° Grau		5° a 8° do 1° Grau		2° Grau incompleto		2° Grau completo		3° Grau Incompleto		3° Grau completo		Total
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Caxan	5	2%	4	2%	59	23%	105	41%	26	10%	48	19%	6	2%	4	2%	257
Ibura	17	2%	13	1%	275	30%	446	48%	94	10%	67	7%	5	1%	3	0%	920
Pina	11	3%	24	6%	99	26%	114	30%	86	22%	43	11%	5	1%	1	0%	383
	33		41		433	28%	665	43%	206		158	10%	16	1%	8	1%	1560



Lendo a tabela, observa-se que aproximadamente 40% do grupo atendido tem uma média de 8 anos de estudo, 28% tem uma média de 4 anos de estudo e apenas 1% chegou a cursar ensino superior. No gráfico 3 estão os dados dos três núcleos condensados na média geral:

Gráfico 3:

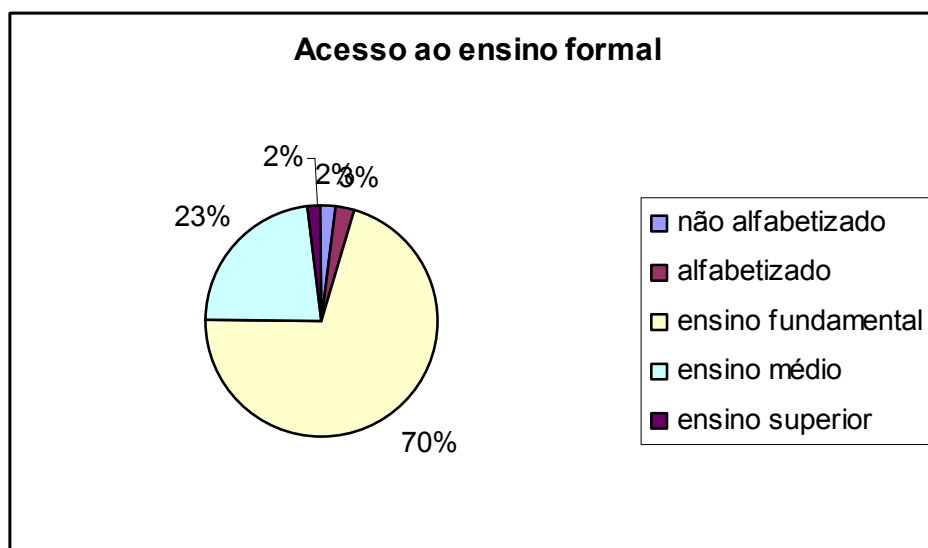


Assim, a maioria da população atendida nos Núcleos acessou a educação formal até o ensino fundamental (1° a 8° série do 1° grau). Das 1.560 pessoas atendidas que informaram sobre escolaridade, **1.098** (um mil e noventa e oito) freqüentaram a escola até o ensino fundamental.

O Gráfico 4 apresenta o acesso desta população ao ensino formal sem considerar a conclusão dos estudos. A faixa “ensino fundamental” (1° a 8° série do 1° grau) é formada por todos que acessaram esta etapa, mesmo que não tenha concluído; A faixa

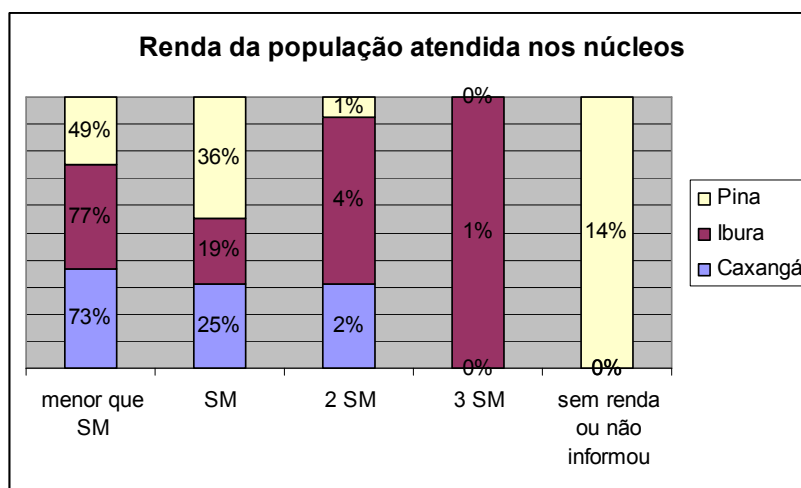
“ensino médio”, da mesma forma, é composta tanto pelos que não completaram tal ensino quanto pelos que concluíram; O mesmo raciocínio para o Ensino Superior.

Gráfico 4:



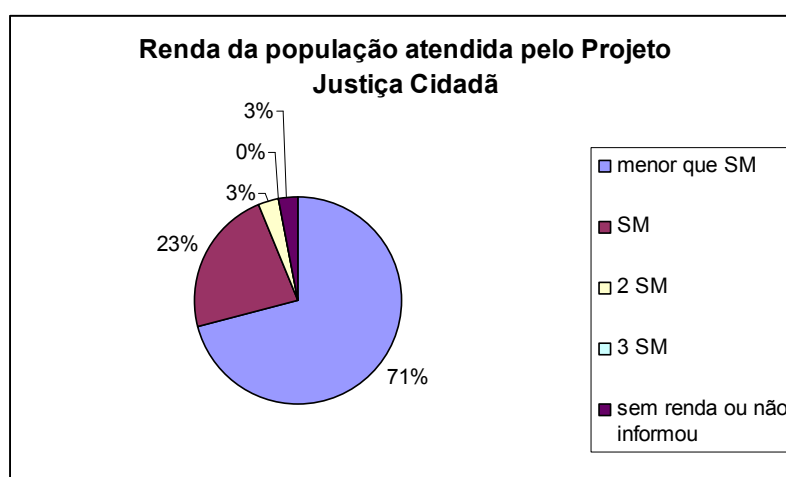
No que se refere à renda, a maior população atendida nos três núcleos informaram que ganham menos de um salário mínimo (70% no Ibura e na Caxangá e 50% no Pina). No Pina, 14% da população atendida não informou renda (ou não possui renda).

Gráfico 5:



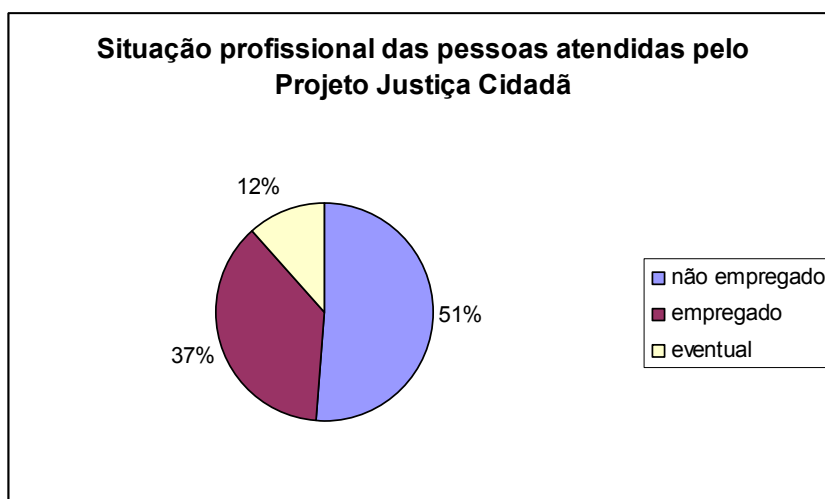
Considerando o atendimento geral e fazendo a soma dos números obtidos nos três núcleos, temos a seguinte média: 71% das pessoas que procuram os Núcleos Descentralizados de Assistência Judiciária afirmam ter uma renda menor que o Salário Mínimo e 23% afirmam ganhar apenas um Salário Mínimo. Vejamos o Gráfico 6:

Gráfico 6:



Para finalizar o perfil da população atendida, é importante observar sua situação profissional. Conforme demonstra Gráfico 7, mais de 50% declarou-se não empregado ao procurar um dos núcleos:

Gráfico 7:

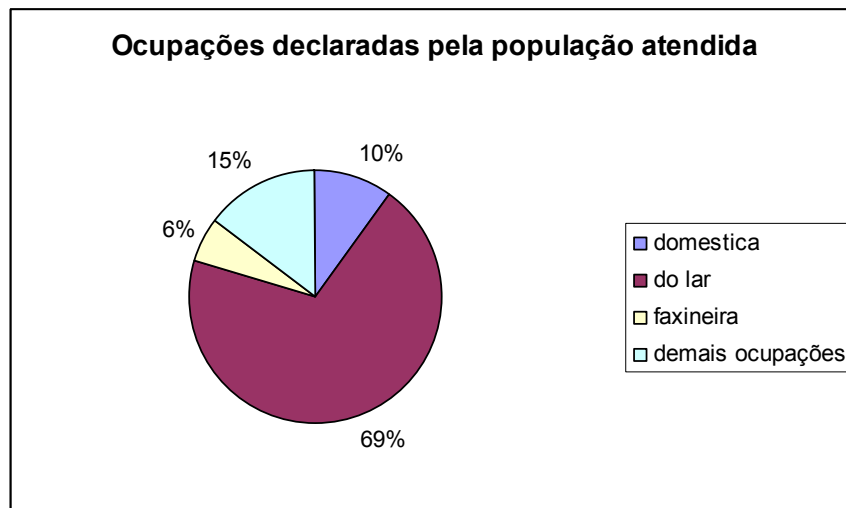


Este número é explicado, sobretudo, porque a maior parte das mulheres que procuram os núcleos são “donas de casa”, enquadrando-se na categoria conhecida como “do lar”. As donas de casa não são empregadas, apesar do árduo trabalho que enfrentam diariamente no cotidiano da casa e família.

Aproximadamente 70% da pessoas que procuraram os serviços se declaram “do lar”. Lembrando que 86% do público é feminino, isto significa que apenas 16% das mulheres que buscaram este serviço estão no mercado de trabalho, o que denuncia a insistente discriminação de gênero no mercado de trabalho de nosso país.

O Gráfico 8, ao trazer as ocupações mais declaradas no decorrer do ano, confirma esta situação:

Gráfico 8:



2. ATENDIMENTOS REALIZADOS

Em 2006, foram realizados aproximadamente **3.234** (três mil, duzentos e trinta e quatro) atendimentos referentes a **1.560** (um mil, quinhentos e sessenta) pessoas atendidas.

Os números expostos são referentes às atividades realizadas em três núcleos e a média de atendimentos ficou em 1.070 - em 2002, 2003, 2004 e 2005 foi: 1.110, 1.150, 1.089 e 848, respectivamente. A maior diferença é encontrada no ano de 2005, quando os núcleos Totó e Beberibe foram transferidos para Ibura e Caxangá.

Assim, quando havia 5 núcleos, a média de pessoas atendidas ficava em torno de 600 e a de 2006 (com três núcleos funcionando), ficou em 515. Ou seja, nos 5 anos de existência, Justiça Cidadã tem se consolidado como um Projeto que tem uma procura estável. A tabela 4 apresenta o atendimento de 2006 dividido por núcleo:

Tabela 4:

Atividade/Núcleo	Caxangá		Ibura		Pina		Total
	N	%	N	%	N	%	
A. Inicial	257	16%	920	59%	383	25%	1560
Retorno	300	18%	957	57%	417	25%	1674
Total de atendimentos 2006							3234

Conforme tabela 4, tal como nos anos anteriores, o Núcleo do Ibura continua a se destacar como o que tem maior procura, sendo responsável por 59% do atendimento inicial e 57% dos retornos.

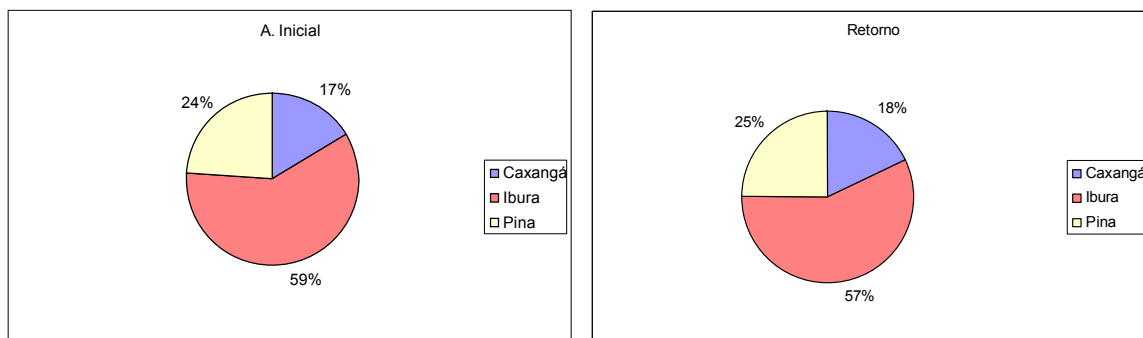
A novidade este ano é o crescimento da procura no Núcleo Pina que, nos anos anteriores, sempre apresentou o menor número de procura.

O caso da Caxangá apresenta sentido oposto: este ano houve considerável queda na procura, explicada, segundo técnicos que já trabalhavam no núcleo nos anos anteriores, tanto pela implantação de uma Defensoria Pública em seus arredores, Parque de Exposições, quanto pelas paralisações no início do ano, o que afetou a credibilidade da população local.

Destaca-se também o fato dos três núcleos apresentarem semelhante proporção entre a procura inicial (Atendimento Inicial) e o retorno para dar continuidade às ações (Retorno). Isto demonstra credibilidade das pessoas que procuram tais serviços. Esta credibilidade será comentada em outro momento, quando poderemos observar a grande aceitação (a até preferência) da população com relação a “mediação de conflitos” em substituição da ação judicial. Vejamos os gráficos 9 e 10:

Gráfico 9:

Gráfico 10:



2.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO COLETIVO

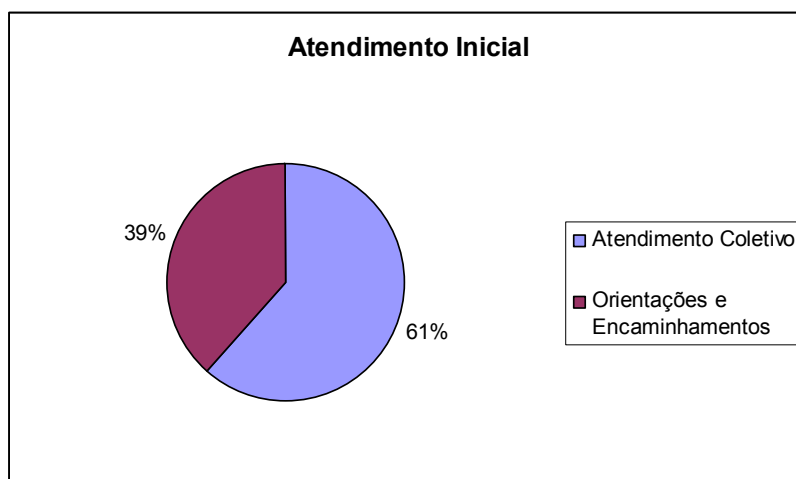
O “Atendimento Inicial” é o realizado diretamente com todas/os que procuram os núcleos pela primeira vez. Reiterando, em continuidade aos trabalhos desenvolvidos no ano anterior, durante 2006, o foco do Projeto esteve no Direito de Família, questão de Alimentos.

Por conta disto, o atendimento inicial se divide em duas frentes:

1. Orientações, esclarecimentos sobre direitos e encaminhamentos para órgãos competentes para aquelas/es cujos casos não dizem respeito à questão alimentícia.
2. Atendimento Coletivo para aquelas/es que buscam pensão alimentícia.

Vejamos no Gráfico 11 a porcentagem de cada uma dessas atividades em 2006:

Gráfico 11:

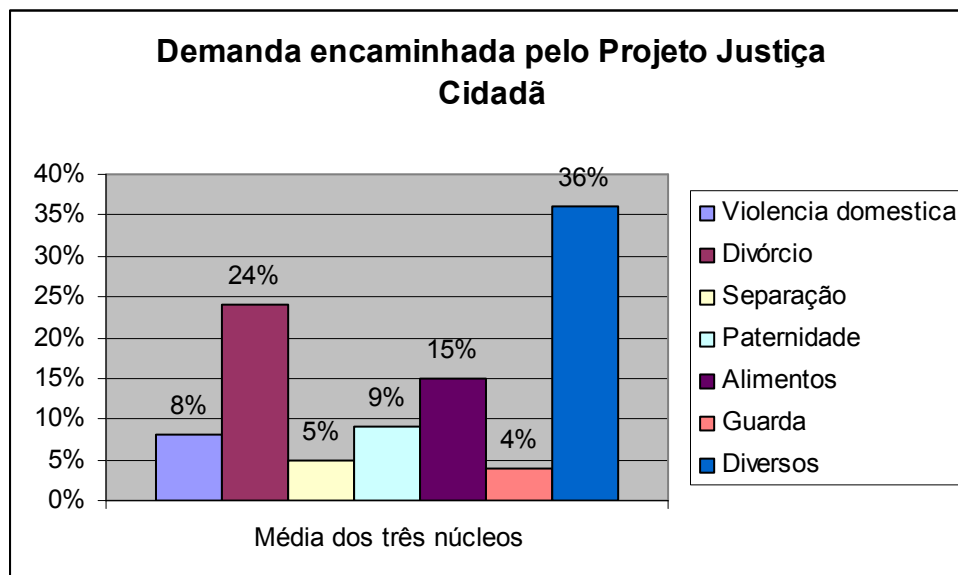


O Atendimento Coletivo é o “carro-chefe” do Projeto Justiça Cidadã. Diariamente, cada um dos núcleos, realiza 2 atendimentos Coletivos para atender a todas/os que chegam procurando assistência judiciária na busca de garantir uma pensão alimentícia para quem necessita e tem direito. O alto índice dessa atividade demonstra uma boa recepção pelo formato.

2.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS

No que diz respeito às orientações e encaminhamentos, depois da temática “alimentos” (que expressa a maior procura e por isso tornou-se foco do Projeto), há uma alta demanda pelas seguintes temáticas:

Gráfico 12:



Conforme Gráfico 12, há uma grande demanda por ações de divórcio (encaminhadas para defensoria quando não vêm acompanhadas de casos exemplares), de alimentos e investigação de paternidade.

Em “Diversos” estão encaminhamentos de Alvará, Curatela, Dissolução de União estável, retificação de registro, entre outros tantos assuntos que apresentam porcentagem baixa de vistos separadamente (em torno de 1 a 2%).

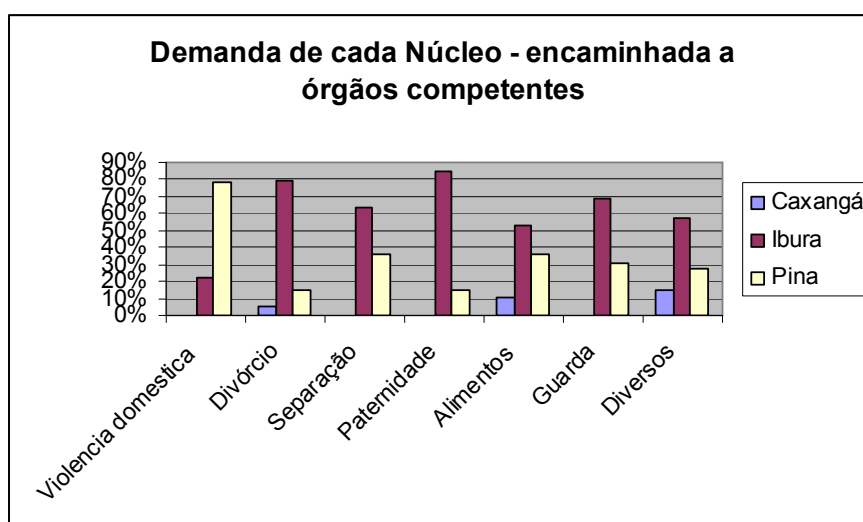
É importante notar que, a maioria desses casos são encaminhamentos para a Defensoria Pública do Estado. Alguns casos de guarda são encaminhados ao Ministério Público. Casos como o de “contrato de locação” e outros assuntos de direito do consumidor são encaminhados ao Juizado Especial de Pequenas Causas.

Por fim, casos de violência doméstica são encaminhados ao Centro de Referência Clarice Lispector, órgão da prefeitura. Com o Clarice, a parceria é de mão dupla: o Centro recebe encaminhamentos de violência doméstica para oferecer o atendimento ideal às

vítimas que aparecem nos Núcleos e, estes, por sua vez, priorizam casos vindos do Clarice para que se garanta a ação judicial em defesa dos direitos das vítimas.

O Gráfico 13 apresenta a demanda encaminhada por núcleo para dar dimensão de temas mais recorrentes em cada um dos bairros:

Gráfico 13:



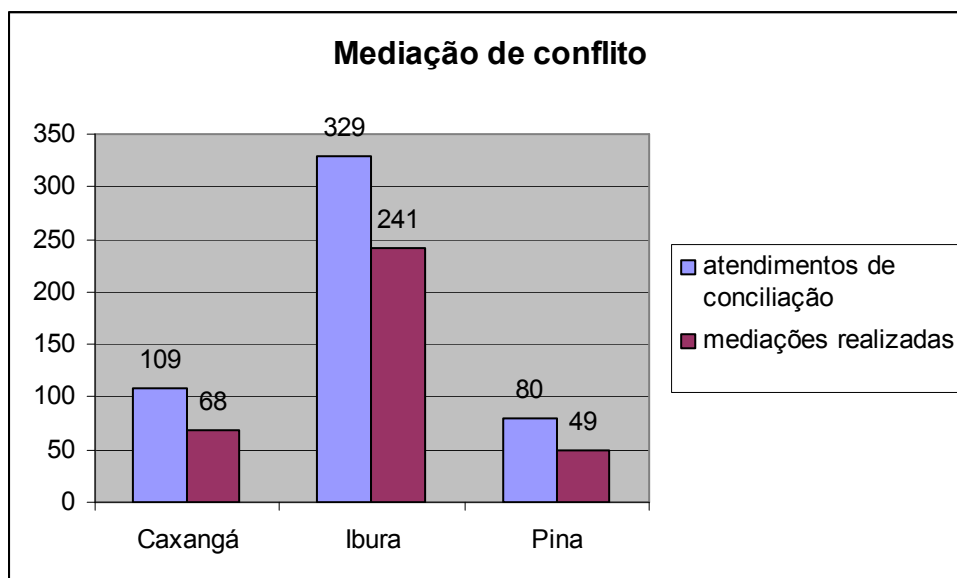
Neste gráfico observa-se que o Ibura é o núcleo que mais realizou encaminhamentos e a Caxangá o que menos realizou. Nota-se também demandas consideráveis por divórcio, separação e investigação de paternidade.

O Pina aparece como o núcleo que mais realizou encaminhamentos ao Centro Clarice Lispector, consolidando-se como o núcleo de referência para estes casos.

2.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS MEDIAÇÕES DE CONFLITO REALIZADAS

Conforme já foi pontuado, desde 2005 os Núcleos de Assistência Judiciária da cidade do Recife trabalham com o mecanismo de “mediação de conflito” na busca de responder à grande demanda na questão de alimentos. No ano de 2006, esta atividade ganhou um novo caráter a ser executada não apenas por advogados/as, mas também pelos/as demais técnicos/as do Projeto, sociólogos/as, psicólogos/as e assistentes sociais.

O Gráfico 14 apresenta os números relativos a atendimentos de conciliação e a mediações realizadas. Os altos números referentes a atendimentos de conciliação são explicados porque são formados tanto pelo número de mediações efetivadas - uma vez que tal atendimento as precede -, quanto pelo número de atendimentos preparatórios que não resultaram em mediação.



Subtraindo do “atendimento de conciliação” as mediações efetivadas, tem-se os seguintes números relativos a atendimentos que não resultaram em mediação (ou que ainda estão pendentes): 41 na Caxangá, 88 no Ibura e 31 no Pina.

Estes números dizem respeito a casos que não saíram da fase preparatória, seja pelo não comparecimento de uma das partes ou das duas partes, ou que ainda estão em tramitação (agendadas para o próximo mês, aguardando algum documento, etc.).

Por fim, o mais importante é ressaltar a boa recepção da população por este mecanismo de acesso à justiça. Como já foi enfatizado, mesmo aquelas pessoas que se enquadram nos chamados “casos emblemáticos” tem dado preferência a mediação de conflito - o que expressa tanto o bom trabalho feito pela equipe quanto a descrença geral da população na justiça formal, já conhecida como lenta, patrimonialista e conservadora.

3. AÇÕES PROPOSTAS NO PODER JUDICIÁRIO

3.1 PROCESSOS ANTIGOS

Os processos iniciados nos anos anteriores tiveram atenção especial durante o ano de 2006. A necessidade de otimizar o andamento dos mesmos tornou-se prioridade. Os advogados e estagiários de direito organizaram tais processos por assunto, vara e situação. Toda a equipe participou de reuniões para pensar e planejar formas de otimizar esse trabalho, de garantir uma melhor resposta aos que estão esperando resultados por longa data, por conta do poder judiciário.

A tabela 5 traz de forma resumida a situação dos processos antigos (números aproximados):

AÇÕES/NÚCLEOS	BEBER	CAXAN	IBURA	PINA	TOTÓ
Alimentos	71	48	55	12	75

Inv. Paternidade	17	18	13	06	27
Divórcio	13	22	37	11	39
Alvará	05	07	08	20	11
União estável	02	09	05	02	03
Separação de corpos	02	--	05	06	--
Separação judicial	03	--	02	03	02
Interdição	--	--	02	--	08
Registro civil	03	16	05	05	02
Conversão de sep./div	01	--	01	--	--
Arrolamento	--	--	01	02	--
Guarda	03	--	--	04	03
Usucapião	--	--	--	--	04
Outras medidas ordin	--	--	--	02	--
Curatela	03	02	--	03	--
Cautelar inominada	--	--	--	01	--
Anulação de casament	--	--	--	01	--
Retificação	04	--	--	05	--
Negação de paternid	--	--	--	01	--
Embrago de 3°	--	--	--	01	--
TOTAL	127	122	134	85	174

Como resultado das atividades acima descritas e por conta da imprecisão dos números aproximados, a equipe pontuou a necessidade de se realizar, primeiramente, um levantamento detalhado do que pode ser agilizado no poder judiciário e do que pode ser agilizado através de um contato direto com as partes. Para a sistematização desse trabalho, planejou-se:

1. Que se trabalhe através de varas: todos os núcleos trabalhando no levantamento da situação de cada processo de uma mesma vara, priorizada por determinado tempo.

2. Que o tempo dado a cada vara seja consensualmente decidido pelo coletivo dos advogados;
3. Que nesse levantamento se separe o que é possível ser agilizado no Fórum em uma tabela específica e o que pode ser agilizado com as partes (nos núcleos) em outra tabela.
4. Quando os levantamentos estiverem terminados, o Gajop e a Prefeitura deverão encontrar formas de sensibilizar os juízes para agilizar os processos pontuados;
5. Da mesma forma, com o levantamento dos processos possíveis de serem agilizados nos núcleos, a equipe terá melhores condições de discutir sobre quais as melhores formas de se trabalhar: atendimento individual ou coletivo, formas de abordagem, etc.
6. Que os processos de investigação de paternidade não sejam incluídos neste levantamento, considerando que já estão separados num bloco.

No final de 2006, os trabalhos já se encontravam avançados. Houve uma reunião com Juliana César, responsável pelo Projeto junto a PCR, para pensar formas de sensibilizar os juízes. Nesta reunião se acordou que esta fase deveria ficar para 2007, visto que o recesso de final de ano atrapalharia o processo.

3.2 PROCESSOS INICIADOS EM 2006

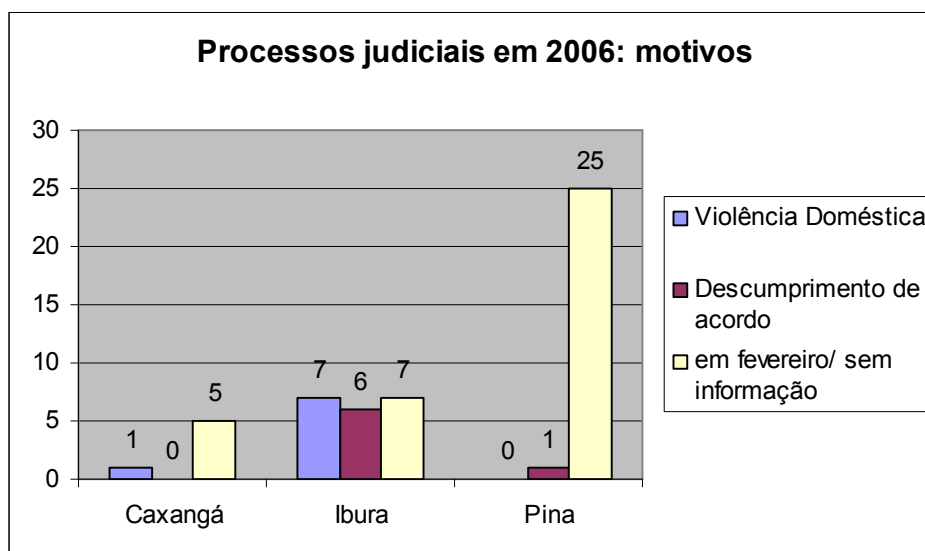
Conforme acordado, em 2006, estabeleceram-se critérios para o início de ações no poder judiciário. Atualmente, o instrumento oficial do Projeto é o mecanismo chamado “mediação de conflitos”.

A proposição de ações na justiça só acontece quando o pedido por alimentos vem acompanhado de outras violações de direitos, como violência doméstica, discriminação de raça e gênero, ou casos específicos de pedidos envolvendo idosos, deficientes, abandono familiar, órfãos/ãs, etc.

No “atendimento coletivo”, as/os munícipes são informados desses critérios e os/as técnicos/as do projeto sempre estão atentos para identificar tais “casos emblemáticos”. Ao contrário do que a própria equipe esperava, a maior parte das pessoas que passam pelo atendimento coletivo, não se identificam nos “casos emblemáticos”. Mais que isso, mesmo quando os/as técnicas/as identificam tais casos, os interessados têm preferido tentar a “mediação de conflitos”, o que tem causado um dilema para a equipe (como proceder? Como sensibilizar a denúncia de violências sofridas?).

Além dos “casos emblemáticos”, o descumprimento recorrente de acordos realizados nos anos anteriores também é justificativa para a entrada de processos na justiça. Mesmo assim, em 2006, o número de ações iniciadas é relativamente baixo, o que possibilita um atendimento de maior eficiência. Vejamos no Gráfico 15 os números dos processos iniciados e suas causas:

Gráfico 15:



4. OUTRAS ATIVIDADES

4.1 PROCESSO DE FORMAÇÃO

Para aprimorar o trabalho realizado e, em continuidade aos encontros de formação ocorridos nos anos anteriores, a coordenação do Gajop iniciou em julho o planejamento de um amplo processo de formação para a equipe do Justiça Cidadã. Para este trabalho, firmou-se parceria com o Cenap (Centro de Animação Popular), ONG especialista em educação popular que oferece oficinas de Formação/Capacitação em metodologias do trabalho social-educativo e Assessoria em Processos de Gestão (Planejamento, Monitoramento e Avaliação).

Esse processo de formação é pensado como algo que imprimirá no Projeto um caráter mais educativo (educação em direitos), qualificando ainda mais o Projeto ao construir coletivamente referenciais políticos pedagógicos que orientem as ações.

Em setembro tivemos o primeiro encontro com toda a equipe para aprovação e início do processo formativo, onde se acordou os seguintes módulos de formação:

a) Identidade

- As identidades profissionais, consideradas em suas fontes constitutivas, no auto-reconhecimento e suas relações com os sentidos e solicitações do projeto.
- Percepções e representações, construídas histórico e socialmente, sobre as populações atendidas, situando-as como condicionantes das práticas político-educativas e jurídicas.

b) Democracia, Cidadania, Direitos Humanos e Justiça

- Historicização e inter-relação dos conceitos de democracia, cidadania, direitos humanos e justiça.
- Organizações da sociedade civil como sujeitos políticos.
- Canais consolidados, possibilidades e desafios na afirmação de uma esfera pública, com foco nos quatro conceitos.
- Mecanismos de acesso alternativo à justiça: mediação de conflitos, conciliação e arbitragem.

c) Gênero, Raça e Classe como dimensões estruturantes das relações sociais e suas implicações na prática político-pedagógica.

d) Violência e Sociabilidade

- Violência como fenômeno social: as ambivalências conceituais da violência.
- Violência como elemento estruturante das relações sociais: os indivíduos e as instituições.
- Violência doméstica.

e) Educação

- Educação como produto e produtora das relações sociais.
- Educação como prática em defesa da vida.
- Referenciais teórico-conceituais e metodológicos de educação popular.
- Referenciais ético-políticos e pedagógicos para *práticas de atendimento*, afirmativas de dignidade, autonomia e solidariedade.

Em decorrência do pouco tempo para o final do ano, das agendas dos advogados cheias de audiências a cumprir e das atividades diárias dos núcleos (atendimento coletivo e mediações), este processo formativo se iniciará no dia 08 de janeiro de 2006. Da forma como ele é pensado, deverá acontecer durante todo o ano de 2007 através de reuniões com especialistas de cada tema proposto e atividades inter-módulos realizadas pela equipe do Justiça Cadadã entre uma reunião e outra.

Porém, considerando que este processo é pensado como algo a ser realizado em diversas frentes (auto-formação, reuniões, discussões, palestras, etc), pontua-se as seguintes atividades como “momentos de formação”:

Maio: momento de “auto-formação” e consolidação de uma concepção de gestão compartilhada para o Projeto. → semana de planejamento das atividades a serem iniciadas, já com a nova equipe selecionada. Na ocasião do planejamento, as/os envolvidos discutiram sobre as noções de direito e justiça; formas e sentidos de mediação de conflito; instrumentos de trabalho e entendimentos sobre “casos emblemáticos” e procedimentos a serem tomados.

Julho a novembro: encontros mensais com equipe do Centro de Referência Clarice Lispector → em 05 de julho tivemos o primeiro encontro com a equipe do Centro, de onde se tirou a importância de reuniões mensais para trocar experiências, conhecimentos e pensar ações integradas. No dia 30 de julho iniciaram-se os encontros mensais que aconteceram até final de novembro. No decorrer destes meses, as equipes discutiram leis e outras questões relativas a direito de família.

Agosto: reunião para avaliação parcial. → em 11 de agosto a equipe do Projeto se reuniu para discutir as dificuldades encontradas que devem ser trabalhadas e as possibilidades destacadas a serem desenvolvidas (ver anexo 2).

Outubro: palestra e discussão sobre a nova lei Maria da Penha. → a palestra foi ministrada pela coordenadora Valdência Brito, advogada e possibilitou um aprofundamento sobre o tema violência doméstica e justiça.

Dezembro: reunião com Cenap para avaliação das atividades e construção de estratégias para o próximo ano. → por imprevistos de ordem estrutural, esta reunião, que será o início do processo mais sistemático de formação, teve sua data alterada para 08 de janeiro.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reiterando, em 2006, os trabalhos iniciaram-se efetivamente apenas em junho. Até março, em decorrência de dificuldades financeiras, ajustes de convênios com Gajop, os núcleos funcionaram com número reduzido de profissionais e de atividades; entre abril e maio, houve a paralisação efetiva para que se realizasse uma nova seleção de profissionais e planejamento de atividades.

Assim, os números apresentados neste relatório são compostos, em grande parte, por atividades realizadas a partir de junho. Este dado é importante porque comprova o sucesso do novo formato e dos trabalhos realizados pela nova equipe.

Importante observar que este sucesso é, também, resultado da estabilidade possibilitada após a reabertura dos núcleos em junho, quando os salários não atrasaram e se conseguiu garantir a continuidade para 2007 sem necessidade de paralisações.

O relatório também demonstra a seriedade e compromisso com que toda a equipe vem assumindo uma “gestão compartilhada”, e daí a importância do processo formativo que vem acontecendo continuamente e que será aprofundado a partir de janeiro de 2007.

Por fim, ao apresentar um perfil da população atendida que confirma o diagnóstico dos anos anteriores, o relatório oferece importantes pistas para as atividades de 2007. Está muito claro que a maioria da população atendida é mulher, adulta (entre 22 e 49 anos), com ensino fundamental, dona de casa sem renda. Não por menos, o processo de formação tem dado ênfase na questão de gênero, raça e classe.

Outras pistas importantes para a construção de orientações para o Projeto são encontradas no relatório: a boa recepção da população pelo mecanismo “mediação de conflitos”; o número de mulheres vítimas de violência doméstica que aparecem em busca de pensão alimentícia; as dificuldades ainda encontradas para dar conta dos

processos antigos e para garantir encontros mais sistemáticos de formação. Estas e outras questões terão de ser atentamente discutidas no próximo planejamento do Projeto Justiça Cidadã.

6. EQUIPE

Coordenação de Monitoramento

Valdênia Brito - GAJOP

Equipe Técnica

Antônio Bento Neto
Augusto César Albuquerque
Carlos Autran
Enauri do Carmo de Assis Galvão
Ester Praça
Etiene
Fabiana Moura Ferreira
Flávia Valença de Santa Cruz
Marcia Rosas Leite Pereira
Maria Hermínia Martins
Marcílio Brandão
Mariângela Ribeiro de Almeida
Marilene Gomes da Costa
Rômulo Silva Lopes Júnior
Waldecira Maria de Lourdes dos Santos Vieira

Estagiários de Direito

Ana Paula Inácio
Daniele Ferreira
João Carlos Fonseca S. Filho
Maíra Pontes
Wilson Tenório Pontes Júnior